



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001128

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de julho de 2025

Ano 8

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

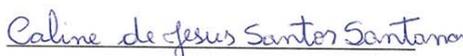


TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Caline de Jesus Santos Santana**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-43 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 026.XXX.XXX-08, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.111, de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 16/06/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 264/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 8 de julho de 2025.



Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Caline de Jesus Santos Santana
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



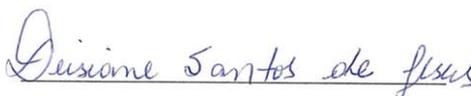
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Deisiane Santos de Jesus**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-82 - SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 057.XXX.XXX-90, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.112, de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 16/06/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 265/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 8 de julho de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Deisiane Santos de Jesus
Empossado(a)



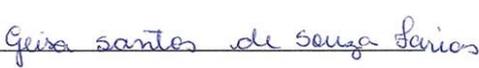
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Geisa Santos de Souza Farias**, portador(a) do RG nº. 9.XXX.XXX-44 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 802.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.113, de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 16/06/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 266/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 8 de julho de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Geisa Santos de Souza Farias
Empossado(a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001128

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Herikyane Santana de Carvalho**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-92 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 157.XXX.XXX-35, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.114, de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 16/06/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 267/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 8 de julho de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Herikyane Santana de Carvalho
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

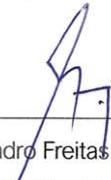


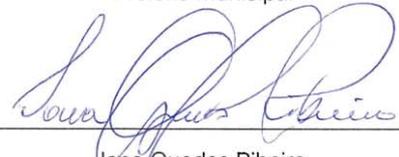
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Iana Guedes Ribeiro**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-40 - SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 926.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.115, de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 16/06/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 268/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 8 de julho de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Iana Guedes Ribeiro
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Josinei Gonçalves Santos**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-61 - SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 027.XXX.XXX-30, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.116, de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 16/06/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 269/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 8 de julho de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Josinei Gonçalves Santos
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Larissa Barbosa Santos Lima**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-22 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 052.XXX.XXX-07, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.117, de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 16/06/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 270/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 8 de julho de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Larissa Barbosa Santos Lima
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Lucielma Lopes de Oliveira**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-92 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 035.XXX.XXX-75, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.118, de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 16/06/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 271/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 8 de julho de 2025.



Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Lucielma Lopes de Oliveira
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Terezinha Bomfim Ferreira Reis**, portador(a) do RG nº. 02.XXX.XXX-66 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 572.XXX.XXX-63, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.119, de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 16/06/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 272/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 8 de julho de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Terezinha Bomfim Ferreira Reis
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Thais Silva Santos Magalhães**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-46 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 033.XXX.XXX-32, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.120, de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 16/06/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Portaria nº. 273/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 8 de julho de 2025.


Alexandre Freitas Silva
Prefeito Municipal


Thais Silva Santos Magalhães
Empossado(a)